

Fortaleza, 29 de outubro de 2018

À Senhora

CILENE DE JESUS JARDIM DÓRIA

Secretária de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Ministério da Integração Nacional

Edifício Celso Furtado - SGAN, Quadra 906 - Norte - Módulo F, Bloco A, Sala 101
Brasília (DF) - 70.790-060

Assunto: **Programação FNE 2019 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos**

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento ao art. 14, §1º, da Lei nº 7.827/1989, à Portaria nº 334/2018, do Ministério da Integração Nacional, e à Resolução Condrel/Sudene nº 123/2018, encaminhamos, anexa, Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2019.

2. A estimativa de recursos do FNE a serem disponibilizados para financiamento em 2019 indica um montante de **R\$ 23,7 bilhões**, considerando:

- a) Projeção para o setor de Infraestrutura de **R\$ 8,0 bilhões**, cuja aplicação é isenta da verificação dos percentuais previstos na Programação do FNE para destinação de recursos por UF e por porte, conforme disposto na Portaria MI nº 334/2018 (Parágrafo Único, Art. 9º);
- b) Projeção para os demais setores no montante de **R\$ 15,4 bilhões**, com detalhamento da estimativa de recursos e projeções de financiamento por estado, setor, Semiárido, porte, programa, etc (**Anexo II**);
- c) Projeção para financiamento estudantil de **R\$ 0,3 bilhão**, em observância ao disposto na Lei nº 10.260/2001 e legislação correlata, para apoio ao Programa de Financiamento Estudantil (FNE P-Fies).

3. Na elaboração da proposta de aplicação da disponibilidade anual para o FNE em 2019, foram observados os parâmetros e prioridades aplicáveis, a exemplo:

- a) Mínimo de 51% para beneficiários de Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio portes (considerando o total das disponibilidades, exceto Infraestrutura);
- b) Máximo de 30% para o setor de Comércio e Serviços (considerando o total das disponibilidades, exceto Infraestrutura). Propõe-se, tendo por base a sua



participação na economia regional e sua demanda por crédito, uma **margem de variação de até mais 20 pontos percentuais**;

- c) Mínimo de 70% destinado aos municípios das Microrregiões Prioritárias (Média ou Baixa Renda em qualquer dinamismo) e máximo de 30% aos municípios considerados de Alta Renda em qualquer dinamismo;
- d) Projeção de no mínimo 4,5% e no máximo 30% dos recursos anuais para cada estado, com exceção do Espírito Santo (considerando o total das disponibilidades, exceto Infraestrutura);
- e) Destinação ao Semiárido de R\$ 5,1 bilhões, 31% superior ao mínimo de 50% das transferências de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional para o FNE;
- f) Previsão de projeção para possíveis repasses a outras instituições financeiras, observando o que estabelece o Art. 9º da Lei nº 7.827/1989;
- g) Projeção de financiamentos em projetos de investimento em infraestrutura para água e esgoto e em logística;
- h) Projeção para financiamentos em projetos de inovação nas faixas até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- i) Projeção para financiamentos em projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis;
- j) Projeção de financiamento para projetos de ciência, tecnologia e inovação;
- k) Projeção para operações de investimentos destinados à pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica;
- l) Projeção para Setores e Atividades priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene.

4. Visando garantir a participação dos vários atores, direta e indiretamente envolvidos na elaboração de proposta da Programação Anual, o Banco do Nordeste realizou no período de julho a outubro de 2018, um conjunto de atividades relacionadas ao planejamento e à elaboração da proposta de aplicação de recursos do FNE 2019.

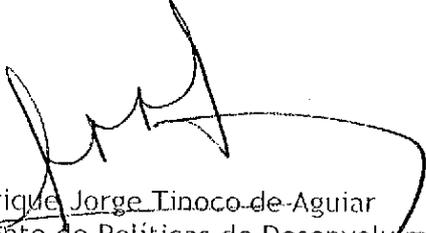
5. Referidas atividades envolveram, além de Diretorias, Superintendências Estaduais, Agências, Superintendências e Ambientes da Direção Geral do BNB, a participação de parceiros locais nas seguintes ocasiões:

- a) Reuniões prévias com parceiros nos estados sob a condução das Superintendências Estaduais para discussão quanto a projetos, setores estratégicos e destinação de recursos por setores, portes e subespaços prioritários;
- b) Reuniões finais nos onze estados que compõem a área de financiamento do FNE, para consolidação das propostas estaduais, no período de 10 a 21/09/2018, com participação de representantes da Direção Geral do Banco e representantes do Ministério da Integração Nacional e da Sudene.

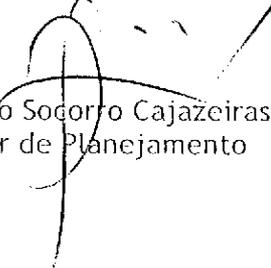


6. Na oportunidade, ao passo em que informamos que correspondência de mesmo teor está sendo encaminhada à análise da Sudene, nos mantemos à disposição para dúvidas e informações adicionais necessárias à discussão.

Atenciosamente,



Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Superintendente de Políticas de Desenvolvimento



Perpétuo Socorro Cajazeiras
Diretor de Planejamento



ANEXO I

TABELA 1

FNE 2019: Projeção de Disponibilidade de Recursos - Base Julho 2018

(R\$ bilhões)

| | VALOR |
|--|--------|
| ORIGEM DE RECURSOS (A) | 47,3 |
| Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior | 25,5 |
| Transferências da União ⁽¹⁾ | 7,8 |
| Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência) | 10,8 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1,7 |
| Cobertura de Risco pelo BNB | 1,3 |
| Recebimentos de Créditos Baixados como PJ | 0,2 |
| APLICAÇÃO DE RECURSOS (B) | (3,6) |
| Taxa de Administração | (1,6) |
| Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF | (0,3) |
| Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF | (0,1) |
| Prêmio de Performance sobre Reembolsos PRONAF | - |
| Despesas Auditoria Externa | - |
| Del credere BNB | (1,6) |
| Del credere Outras Instituições | - |
| SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D) | (21,0) |
| DISPONÍVEL PARA APLICAÇÕES DOS REPASSES AO BNB ⁽²⁾ | 1,0 |

NOTAS: (1) Valor registrado no SIAFI, conforme consulta de 03/08/2018. (2) Saldo contábil dos Recursos Disponíveis dos Repasses ao BNB em junho/2018 (R\$ 1,6 bilhão), deduzido das contratações de 2017 (R\$ 0,648 bilhão). (3) Utilizada meta de contratações de R\$ 30,0 bilhões e meta de desembolsos de R\$ 13,6 bilhões, para o exercício de 2018.

Fonte: BNB/Ambiente de Controladoria.



ANEXO I (continuação)

TABELA 2

FNE 2019: Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade (*) (**)

| UF/SETOR | (R\$ milhões) | | | | | | | TOTAL | [%] Estado |
|---|------------------------|-------------------------|------------------|--------------------------|----------------|---------------------|-----------------|--------------|------------|
| | Agricultura (1) (2) | Pecuária (1) (2) (3) | Indústria (1) | Agroindústria (1) (2) | Turismo (1) | Com. e Serv. (1) | | | |
| AL | 113,0 | 130,0 | 145,0 | 37,0 | 100,0 | 165,0 | 690,0 | 4,5 | |
| BA | 1.196,0 | 700,0 | 400,0 | 260,0 | 140,0 | 1.000,0 | 3.696,0 | 24,0 | |
| CE | 300,0 | 470,0 | 700,0 | 66,0 | 80,0 | 800,0 | 2.416,0 | 15,8 | |
| ES | 52,0 | 33,0 | 57,0 | 118,0 | 9,0 | 61,0 | 330,0 | 2,1 | |
| MA | 567,0 | 405,0 | 243,0 | 32,0 | 48,0 | 324,0 | 1.619,0 | 10,5 | |
| MG | 137,0 | 251,0 | 146,0 | 4,0 | 6,0 | 228,0 | 772,0 | 5,0 | |
| PB | 50,0 | 285,0 | 150,0 | 45,0 | 35,0 | 362,0 | 927,0 | 6,0 | |
| PE | 333,0 | 414,0 | 313,0 | 121,0 | 181,0 | 656,0 | 2.018,0 | 13,1 | |
| PI | 605,0 | 310,0 | 50,0 | 30,0 | 15,0 | 360,0 | 1.370,0 | 8,9 | |
| RN | 75,0 | 160,0 | 90,0 | 15,0 | 84,0 | 430,0 | 854,0 | 5,5 | |
| SE | 160,0 | 113,0 | 140,0 | 35,0 | 27,0 | 233,0 | 708,0 | 4,6 | |
| TOTAL | 3.988,0 | 3.271,0 | 2.434,0 | 763,0 | 725,0 | 4.619,0 | 11.700,0 | 100,0 | |
| [%] Setor | 23,3 | 21,2 | 15,8 | 5,0 | 4,7 | 30,0 | 100,0 | | |
| PROJEÇÃO PARA O PROJETO DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | 8.000,0 | | |
| PROJEÇÃO PARA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES | | | | | | | 300,0 | | |
| TOTAL DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO | | | | | | | 23.700,0 | | |

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2019 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca.

NOTA 1: Para a projeção do setor Comércio e Serviços será admitida uma margem de variação de até mais 20 pontos percentuais, dada sua demanda por crédito, que se mostra expressiva face aos demais setores e tem importante papel na geração ou manutenção de empregos, em especial em contexto de crise econômica.

NOTA 2: Do valor total projetado à infraestrutura, 20% ou R\$ 1.600,0 milhões estaria especificamente destinado a atividade de saneamento básico (água e esgoto) e logística.

TABELA 3

Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário (*) (**)

| PORTE | R\$ milhões | [%] |
|--------------------------------------|---------------|------------|
| Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio | 8.609 | 56 |
| Médio e Grande | 6.791 | 44 |
| TOTAL | 15.400 | 100 |

(*) Observado o limite mínimo de 30% para beneficiários de mini, micro e pequeno portes.

(**) Exclui valores relativos à infraestrutura.



ANEXO I (continuação)

TABELA 4
FNE 2019: Projeção de Financiamento por Programa

(R\$ milhões)

| PROGRAMA | VALOR PROGRAMADO | [%] |
|--|------------------|--------------|
| 1. PROGRAMAS SETORIAIS | 8.604,0 | 55,9 |
| FNE RURAL | 3.082,4 | 20,0 |
| FNE Aquipesca | 34,2 | 0,3 |
| FNE Profrota Pesqueira | - | 0,0 |
| FNE Industrial | 1.810,5 | 11,8 |
| FNE Irrigação | 388,2 | 2,5 |
| FNE Agrin | 513,0 | 3,3 |
| FNE Proatur | 424,0 | 2,8 |
| FNE Comércio e Serviços | 2.351,8 | 15,3 |
| FNE Proinfra | - | 0,0 |
| 2. PROGRAMAS MULTISSECTORIAIS | 6.796,0 | 44,1 |
| PRONAF ⁽¹⁾ | 3.230,0 | 21,0 |
| FNE Inovação ^{(2) (4) (7)} | 514,2 | 3,3 |
| FNE Verde ^{(5) (6)} | 439,3 | 2,9 |
| FNE MPE | 2.612,5 | 17,0 |
| TOTAL DEMAIS SETORES | 15.400,0 | 100,0 |
| PROGRAMAS PARA INFRAESTRUTURA ⁽⁸⁾ | 8.000,0 | |
| FIES ESTUDANTE | 300,0 | |
| TOTAL FNE 2019 | 23.700,0 | |

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

(2) Considera valores para o FNE Semente em até 1% das transferências anuais da União para o FNE.

(3) Não estão contemplados os percentuais relativos aos programas FNE Proinfra e FNE Verde Infraestrutura.

(4) Do montante destinado ao Programa FNE Inovação, até R\$ 60 milhões pode ser utilizado para projetos de inovação no valor de até R\$ 200.000,00, conforme disposto na Lei nº 13.682, de 19/06/2018.

(5) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, 9,1% ou até R\$ 40 milhões são destinados a conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, e para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns.

(6) No valor projetado para o FNE Verde é previsto projeção para operações de investimento no montante de até R\$ 29,5 milhões, destinadas a pessoas físicas (mini e microgeradoras de energia fotovoltaica).

(7) O valor previsto para o FNE Inovação é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

(8) Consideram-se "Programas para Infraestrutura" o FNE Proinfra e o FNE Verde Infraestrutura, a depender de os projetos envolverem supressão de mata nativa devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente.



ANEXO I (continuação)

TABELA 5

FNE 2019: Projeção de Financiamento em Espaços Priorizados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

(R\$ milhões)

| SEMIÁRIDO | VALOR PROGRAMADO |
|---|------------------|
| Semiárido | 5.110,0 |
| TOTAL SEMIÁRIDO | 5.110,0 |
| RIDE | VALOR PROGRAMADO |
| Petrolina - Juazeiro (PE/BA) | 160,5 |
| Grande Teresina - Timon (PI/MA) | 80,0 |
| TOTAL RIDES | 240,5 |
| MICRORREGIÕES PRIORIZADAS | VALOR PROGRAMADO |
| Minimo de 70% das Disponibilidades para Baixa e Média Renda em qualquer dinamismo | 16.590,0 |




ANEXO I (continuação)

TABELA 6

FNE 2019: Projeção de Financiamento por Atividade/Espaço Priorizado pelo
Condrel/Sudene^(*) (**)

| | | (R\$ milhões) |
|--|--|------------------|
| POLÍTICA / SETOR | ATIVIDADES / ESPAÇOS PRIORIZADOS | VALOR PROGRAMADO |
| Agricultura | Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática | 2.330,5 |
| | Agropecuária irrigada | 512,0 |
| Agroindústria | Agroindústria | 763,0 |
| Apoio a Arranjos Produtivos | Arranjos Produtivos Selecionados | 182,1 |
| Apoio aos Setores Exportadores Regionais | Financiamento à Exportação | 147,0 |
| Indústria | Calçados e artefatos | 82,5 |
| | Confecção em geral | 117,0 |
| | Embalagens | 30,5 |
| | Extração, beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos | 103,5 |
| | Indústria automotiva (inclusive veículos pesados) e naval, tratores e máquinas agrícolas enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais. | 59,2 |
| | Indústria Têxtil | 34,5 |
| | Material elétrico, de comunicações, de transporte | 8,0 |
| | Mecânica | 20,5 |
| | Metalúrgica | 26,5 |
| | Mobiliários | 25,5 |
| Pecuária | Petroquímica | 12,0 |
| | Produtos Alimentares e bebidas | 442,0 |
| | Produtos farmacêuticos e veterinários | 52,0 |
| | Química (exceto explosivos) | 84,0 |
| | Siderurgia | 122,0 |
| | Aquicultura e Pesca | 71,5 |
| | Avicultura | 208,0 |
| | Bovinocultura | 1.900,8 |
| | Ovinocaprino cultura | 377,0 |
| | Bioenergia | 0,5 |
| Atividades Portadoras de Futuro | Eletroeletrônicos | 2,0 |
| | Fármacos | 40,0 |
| | Tecnologia da Informação e Comunicação | 10,0 |
| | Microrregiões prioritárias (Média ou Baixa Renda, em qualquer dinamismo) | 16.590,0 |
| Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR | RIDES | 240,5 |
| Turismo | Semiárido | 5.110,0 |
| | Turismo | 725,0 |
| Multissetorial | Energia renovável | 13,6 |

b

(*) Considera as atividades com demanda identificada e valores orçados para a Programação FNE 2019.

(**) Considerando o atendimento de Recomendação do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1271/2018), os valores relativos ao apoio a Arranjos Produtivos Selecionados (Tabela 6) foram projetados da seguinte forma: AL (R\$ 33m milhões), BA (R\$ 40,1 milhões), CE (R\$ 15,0 milhões), ES (R\$ 0,42 milhão), MG (R\$ 12 milhões), PE (R\$ 30 milhões), PI (R\$ 10,0 milhões), RN (R\$ 40,0 milhões) e SE (R\$ 1,60 milhão) perfazendo o total de R\$ 182,1 milhões para esses espaços priorizados.

Obs.: O valor para Infraestrutura no FNE 2019 é de R\$ 8,0 bilhões, os quais serão aplicados entre outras atividades naquelas priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condrel/Sudene), quais sejam: abastecimento de água; geração, transmissão e distribuição de energia; logística; portos e terminais; telecomunicações; transporte e tratamento de resíduos sólidos.

